RESUMO
O presente artigo partiu da necessidade de estudar sobre a cultura afro-brasileira e diante da necessidade em discutir e pôr em prática as metodologias do ensino da História nas séries iniciais, bem como a relevância dos conteúdos a serem implantados e envolvidos, no processo pedagógico da escola. Tem como objetivo geral analisar as contribuições decorrentes da promulgação da Lei Federal nº. 10.639/03 investigou-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) ainda realizaram-se estudos de vídeos e documentários acerca da temática, bem como os Parâmetros Curriculares Nacionais, em maior especificidade no tocante ao ensino de História e Cultura da África e dos afro-descendentes. Por meio de pesquisa bibliográfica pelas presentes graduandas, os objetivos voltaram-se a investigar os obscuros caminhos da formação da inferioridade ideológica do negro, as formas de resistência em busca de sua emancipação, bem como suas lutas em favor de uma educação de qualidade, voltada à demanda plural de nosso país.

Palavras-chave: Cultura Afro-Brasileira. Ensino Infantil, Ensino

INTRODUÇÃO

No que se refere às questões raciais e às questões de desigualdade a que estão submetidos pretos e pardos no Brasil, ainda é fundamental afirmarmos uma identidade negra. Temos, assim, entre outros, o grande desafio de ter que transitar entre as capturas em torno dos espaços cristalizados e a processualidade e multiplicidade em torno das diferenças, em decorrência disto temos por finalidade, inserir práticas educativas no âmbito das diversidades e abrangências da história e cultura afro-brasileira, possibilitando essa temática em projetos educacionais no processo de formação, familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais, nas organizações da sociedade civil, e nas manifestações culturais.

Tudo isso é resultante de um novo cenário se configura na sociedade do século XXI e na educação com novas perspectivas para o profissional da pedagogia que se insere no mercado de trabalho, sob diversas abrangências, vivendo um momento particular de discussões sobre a globalização, o neoliberalismo, o terceiro setor, a educação on-line. Enfim, uma nova estrutura se firma na sociedade, a qual exige profissionais cada vez mais qualificados e preparados para atuarem neste cenário competitivo.

A Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional 9.394/96 amplia a concepção de educação, incluindo novos agentes e espaços educativos, quando nos esclarece no seu Art. 1º que: A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. A educação constitui-se um dos principais ativos e mecanismos de transformação de um povo e é papel da escola, de forma democrática e comprometida com a promoção do ser humano na sua integralidade, estimular a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias de grupos e minorias.

Assim, a educação é essencial no processo de formação de qualquer sociedade e abre caminhos para a preparação da cidadania de um povo. Buscamos analisar as contribuições decorrentes da promulgação da Lei Federal nº. 10.639/03, A Lei 10.639/2003, publicada em 2003, torna obrigatório o ensino da História e da Cultura afro-brasileira na Educação Básica. Isso tem possibilitado a inclusão da cultura de matrizes africanas e afro-brasileiras na grade curricular do ensino regular.

A inclusão desta temática é importante para todo o contexto escolar, pois poderá ser trabalhada pelos professores de maneira multidisciplinar. Para tanto, foram bene-

ficiados educadores das diferentes áreas de ensino: História, Matemática, Educação Física, Filosofia, Geografia, Português e séries iniciais

REFERENCIAL TEÓRICO

A lei 10.639/03 está fundamentalmente baseada na reflexão que tem como base o princípio de igualdade, tendo a idéia de que somos todos sujeitos históricos e sociais. De acordo com documentos do MEC (Ministério da Educação e Cultura) A lei deixa nítida a obrigatoriedade do ensino de conteúdos sobre a matriz negra africana na constituição da nossa sociedade no âmbito de todo o currículo escolar, e sugere as áreas de História, Literatura e Educação Artística como áreas especiais para o tratamento desse conteúdo no Ensino.

Nesse sentido, torna-se importante entendermos a urgência de resgatar estes conteúdos para pleno entendimento da história da sociedade brasileira e da contribuição do povo negro na construção social, econômica e cultural do nosso país, na Educação Infantil e Séries Iniciais. Trabalhar a igualdade racial faz parte da interdisciplinaridade da educação básica brasileira. O combate ao racismo não é tarefa só da escola, mas sim da sociedade como um todo. Todos devem trabalhar pelo fim da desigualdade racial e social no Brasil.

METODOLOGIA E MATERIAL

A metodologia se constitui como uma das partes fundamentais do trabalho acadêmico, considerando-se que esta, trata-se da explicação detalhada e minuciosa dos procedimentos do trabalho de pesquisa. Partindo desse pressuposto, foram desenvolvidos os seguintes processos metodológicos: pesquisa bibliográfica em textos, artigos, livros, jornais, revistas e em rede (internet) acerca da temática abordada que nos deu suporte para identificarmos novas referências sobre a formação de professores, questões étnico-raciais, preconceito racial, a Lei 10.639/03 e suas implicações na educação brasileira; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)

CULTURA AFRA BRASILEIRA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Atualmente o tema que mais é trabalhado nas unidades escolares de ensino é a cultura afro-brasileira, revestida de legislação e amparada pelos Parâmetros Curriculares Brasileiros. Entre os objetivos de tratarmos da cultura afro-brasileira nas escolas podemos destacar: promover o respeito às diferenças; combater o preconceito racial valorizando a diversidade cultural; fazer da escola um ambiente democrático e atraente, sempre aberto a atender a comunidade, de forma que os educandos reconheçam a escola como um local de confiança, segurança e harmonia.

Após a promulgação da constituição de 1988, o Brasil busca efetivar a condição de um Estado democrático de direito com ênfase na cidadania e na dignidade da pessoa humana, contudo ainda possui uma realidade marcada por posturas subjetivas e objetivas de preconceito, racismo e discriminação aos afro-descendentes, que historicamente enfrentam dificuldades para o acesso e permanência nas escolas. O Racismo e as práticas discriminatórias disseminadas no cotidiano brasileiro não representam simplesmente uma herança do passado.

O racismo vem sendo recriado e alimentado ao longo de toda a nossa história. Seria impraticável desvincular as desigualdades observadas atualmente dos quase quatro séculos de escravismo que a geração atual herdou. (BRASIL, 2001). Várias pesquisas, nesse sentido, têm demonstrado que o racismo em nossa sociedade constitui também ingrediente para o fracasso escolar de alunos (as) negros (as). Por isso a sanção da Lei nº.10.639/2003 é um passo inicial rumo à reparação humanitária do povo negro brasileiro, pois abre caminho para a nação brasileira adotar medidas para corrigir os danos materiais, físicos e psicológicos resultantes do racismo e de formas conexas de discriminação.

FUNDAMENTO HISTÓRICO

O Brasil é um dos países que mais possui população negra em todo o mundo. Isso, devido aos mais de 4 milhões de homens, mulheres e crianças que foram trazidas para cá com o comercio de escravos nos meados do ano 1500. Os escravos conseguiram sua

liberdade, porém continuaram sendo discriminados, humilhados e maltratados. Muitos não possuíam bens e local para morar o que gerou problemas, como as favelas eu hoje encontramos no Rio de Janeiro por exemplo. Hoje, os "afro-brasileiros" se destacam na música, no meio comercial, no teatro, no meio empresarial.

O conceito de identidade aplicado à educação está fundamentado em uma concepção de vida humana e a única forma de realização é na história. É nesta dimensão que o tempo/espaço são categorias explicativas do conhecimento histórico, isto é, tem um passado individual, local sustentado por um social histórico mais amplo do qual fazemos parte. (ZAMBONI, 2003, p. 105).

Na origem das extremas desigualdades raciais observadas no Brasil está o fato óbvio de que os africanos e muitos dos seus descendentes foram incorporados à sociedade brasileira na condição de escravos. A chamada "escravidão moderna" foi uma das formas mais radicais de exclusão econômica social já inventada pelo homem. As desigualdades entre as raças observadas no Brasil de hoje nada mais são, portanto, que o resultado cumulativo das desvantagens iniciais transmitidas através das gerações.

As políticas de "ação afirmativa" ou "discriminação positiva" são instrumentos de que a sociedade dispõe para compensar essas desvantagens impostas às vítimas da escravidão e seus descendentes, como os objetivos de colocá-los na mesma condição competitiva que os segmentos da sociedade. Numa linguagem bem direta, pode-se dizer que se trata apenas de recuperar o tempo perdido.

Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele ou por sua origem ou sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender. E se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar, pois o amor chega mais naturalmente ao coração humano do que o seu oposto. A bondade humana é uma chama que pode ser oculta, jamais extinta (NELSON MANDELA)

Zamboni (2003, p. 166) reforça dizendo que "o ensino de História não pode estar ausente do processo educacional".

O ensino de história fundamentado na concepção materialista da história, cerne o pensamento marxista, pauta-se no trabalho como conceito fundamental e princípio organizador do currículo, e toma as relações sociais e de produção como objeto de ensino. (GERMINARI, 2007, p.1).

O Dia da Consciência Negra é celebrado em 20 de novembro no Brasil e é dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira. Prega o seguinte conceito: "Desde o inicio da história do Brasil temos conosco os afro-descendentes, que nos ajudaram a lutar em busca de um país justo e livre. Somos influenciados por eles a todo tempo, assim como eles são influenciados por nós. Hoje devemos nos unir a eles pela luta de igualdade, assim como fizeram muitas vezes por nós.

É necessário que os educadores assim como os historiadores se preocupem na escola, com a formação de uma consciência social e política dos educandos, isto é, serem capazes de pensarem historicamente. Isto significa pensar a nação como uma inclusão social de todas as camadas sociais e não olharem os movimentos sociais e políticos das massas como ações direcionadas à ingovernabilidade. (ZAMBONI, 2003, p.103).

Assim, devemos retomar o passado para entender a origem do racismo, para Zamboni (2003) este conceito como se encontra imposto hoje na sociedade não data de muito longe, antes do século XV não havia preconceito racial. Pereira apud Sant'Ana in Souza (2005, p. 42) afirma que a ideologia racista tem manifestações a partir do tráfico de escravos "o racismo como ideologia elaborada, é fruto da ciência européia a serviço da dominação sobre a América, Ásia e África".A resolução nº. 1, de 17/06/2004, expedida pelo Conselho Nacional de Educação, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-

-brasileira e Africana, em seu artigo Art. 2º § 2º:

O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, européias, asiáticas. Então este conteúdo teve como objetivo identificar, junto aos alunos, as diferentes formas de discriminação e racismo que existem na sociedade global, local, e no espaço, dando enfoque às diversidades culturais.

A questão racial, entretanto, não pode ser pensada no cotidiano da escola, somente através da especificidade da cultura negra. Será necessário também considerar o estudo das diversidades racial, religiosa e cultural que caracterizam a sociedade. [...] Num país, numa sociedade, numa escola, enfim, em quaisquer espaços onde adultos e crianças interagem, deve-se garantir o seu direito do exercício da cidadania, o respeito a diferenças. E seu fortalecimento deve estar no âmbito geral das propostas educacionais.

A construção da identidade negra é de responsabilidade política. É necessário e urgente romper com uma educação excludente da cultura negra, a fim de humanizar as questões raciais. Em Santos (2002) podemos observar o seguinte fragmento:

A definição do homem que servirá e do homem a ser servido faz com que se recorra a uma diferenciação natural entre eles, (...) a desigualdade social é apenas uma decorrência de uma desigualdade que se iniciou no âmbito físico; cabe à sociedade cabe à sociedade usufruir dessa desigualdade em proveito próprio. (SANTOS, 2002, p. 42).

O CURRÍCULO E LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

O ano de 1996 foi um marco para a educação brasileira. Seria neste ano compilada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), nº 9.394/ 96. Consonante à Constituição, a LDB ratifica a importância das ações transdisciplinares, no tocante ao resgate da cultura popular e à valorização da pluralidade cultural. Uma das frações mais expressiva da lei, referente à questão da diversidade encontra-se em seu artigo 26, o qual regula os currículos escolares a possuírem uma base nacional comum, a ser complementada por uma base diversificada que atenda às exigências das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. O parágrafo quarto expresso bem a questão:

§ 4º. O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia. (BRASIL, 1996)

Para referenciar a aplicação da LDB, foram elaborados os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), publicados e distribuídos em 1997, editados em dez volumes. O décimo livro é o de pluralidade cultural, temática esta definida como transversal no currículo, podendo perpassar as disciplinas das bases comum e/ou diversificada. Souza (2001, p.54) afirma que

Parte dos debates sobre a questão racial, desde o início dos anos 1980, foi materializada nos PCNs – Pluralidade Cultural. Creio ter sido uma tentativa de evidenciar as diferenças culturais e raciais, integrando-as ao currículo e atendendo às reivindicações do movimento negro.

Os PCNs se traduzem, neste sentido, em uma proposta de articulação dos conteúdos de modo a contextualizá-los mediante a realidade vigente em cada região do país. A inserção deste item se deve muito:

Ás intervenções do Movimento Negro, seu empenho em trazer o tema à mesa de discussão da Educação no país e suas incansáveis iniciativas no que diz respeito à pesquisa e à divulgação do assunto. (NASCIMENTO 2001, p.123).

Ao acompanhar as diretrizes constituintes, os PCNs possuem como foco de seus objetivos a valorização da diversidade

cultural, presente no todo real em que se inserem os estabelecimentos de ensino, ou seja, preza pela valorização das riquezas de uma região, de um povo, bem como o resgate e a preservação de costumes e tradições. Entretanto, Souza destaca que "o texto não está integrado, não há corpo de idéias que ajudem a orientar e justificar as ações propostas". (SOUZA, 2001, p.55).

Para romper com paradigmas preconceituosos, baseados no senso comum, diversos setores da sociedade apresentaram ao Congresso Nacional o pedido de lei, então aprovado e sancionado, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da Temática "História e Cultura afro-brasileira".

Passou a existir então, a Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que designa às instituições educacionais uma adequação no rol dos conteúdos programáticos das para a inserção do estudo da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, de modo a resgatar sua contribuição na área social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil. Segundo o documento oficial, a lei 10.639/ 03.

(...) altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira" e dá outras providências. (BRASIL, 2006).

Posteriormente foi elaborado um parecer intitulado de "Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura afro-brasileira e Africana", cujo intuito é regulamentar a 10.639/03, cumprindo o estabelecido na Constituição Federal: "O ensino de História do Brasil levará em conta as contribuições da diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro" (BRASIL, 1988).

O parecer procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afro-descendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. Nesta perspectiva, propõe A divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial – descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada (BRASIL, 2004).

O PROFESSOR EM SALA DE AULA

Grande parte das propostas curriculares para o enfrentamento do preconceito e discriminação raciais, dirigidas para o ensino fundamental volta-se na disciplina de História. Outras são desenvolvidas a partir de experiências educacionais de grupos e entidades negras organizadas. Os Parâmetros Curriculares Nacionais, que tem um capítulo dedicado ao pluralismo cultural enfatizando a "necessidade da formação dos professores no tema (Brasil, Ministério da Educação, 1997, p.4; VALENTE 2003ª).

Construir uma proposta de atividades a serem de desenvolvidas entre crianças brancas e negras coloca-se como um grande desafio, envolvendo necessariamente não apenas as crianças, mas, sobretudo educadores da escola. A professora ou professor é marcante para crianças da educação infantil e séries iniciais, e, investir em um trabalho de orientação de educadores que atendem a este nível de escolarização, sobretudo daqueles mais sensíveis e interessados em desmistificar idéias falsas sobre negros, cristalizados no imaginário da população, pode ser fundamental para enfrentar a questão racial. Trabalhando pontos de solidariedade e igualdade, as crianças poderão também estimular a reeducação dos pais, uma vez que também ensinam.

No caso da sala de aula com a presen-

ça de crianças negras, a discussão deve ser encaminhada para o reconhecimento de que todos ali são crianças, e como tais, são todas iguais, por meio de exemplos concretos. Assim, no final, as crianças reconhecerão a diferença, ou seja, depois do trabalho desenvolvido, espera-se poder perceber, por meio de desenhos, o processo de construção de uma ideologia que reconheça e aceite as diferenças.

Não é fácil para nenhum educador colocar em prática tantas mudanças acerca do currículo escolar. Neste prisma, torna-se imperativo ao professor adotar uma decisão. Nesta acepção, Santos (2001, p.105) assevera que

No cotidiano escolar a educação anti-racista visa à erradicação do preconceito, das discriminações e de tratamentos diferenciados. Nela estereótipos e idéias preconcebidas, estejam onde estiverem (meios de comunicação, material didático e de apoio, corpo discente e docente etc.) precisam ser duramente criticados e banidos. É o caminho que conduz a valorização da igualdade nas relações. E para isso, o olhar crítico é ferramenta mestra.

Lecionar, neste ensejo exige clareza de objetivos, metas as quais se quer chegar em qualquer processo de ensino-aprendizagem. Entretanto não se observa que, no decorrer desse período houve uma grande troca de experiências, situações reais de vivência entre diferenças. Diferenças essas que, se não forem mediadas num contexto de eqüidade motivam uma atmosfera de desigualdade, pois

Na educação, nem sempre os agentes estão conscientes de que a manutenção dos preconceitos seja um problema. Dessa forma interiorizamos atitudes e comportamentos discriminatórios que passam a fazer parte do nosso cotidiano, mantendo e/ ou disseminando as desigualdades sociais. (CAVALLEIRO, 2001, p. 152).

A intervenção nos casos de discriminação, racismo, preconceito e demais formas de desagregação social é fundamental para que não se perpetuem atos contra a humanidade em nome da superioridade de uma "raça" em detrimento de outra. Cavalleiro (2001) infere que A ausência de iniciativas diante de conflitos raciais entre alunos e alunas mantém o quadro de discriminação. Diante desses conflitos, o "silencio" revela conivência com tais procedimentos. Para a criança discriminada indica menosprezo pelo seu sofrimento. E, principalmente explicita que ela não pode contar com nenhum apoio em outras situações semelhantes (p. 153).

Cabe a equipe escolar – diretor, apoio pedagógico, professores, funcionários afins – colocar em exercício os preceitos da 10.639, já que uma criança não internaliza apenas o que lhe atinge sensorialmente (xingamentos, agressões físicas), mas também atos subliminares. Cavalleiro (2001) assegura que o não-verbal (gestos, olhares e outras atitudes) no cotidiano escolar expressa tanto o tipo de relacionamento aceito e valorizado, quanto o não aceito, não valorizado, desejado.

A autora ainda destaca dois itens importantes para a formação de sentimentos racistas. Um deles é o afastamento que tende a evitar contato físico e diálogo, por muito oriunda de uma relação distante entre professores e alunos. O outro é a rejeição, no qual abdica-se de toda e qualquer relação proximal, seja por na sala de aula a professora ou o professor são espelhos e referencias para os alunos, assim ao propor uma atividade sobre desenho do "Eu", ele poderá trabalhar as diferenças e ressaltar a importância da aceitação do outro. Enfrentar a rejeição em sala de aula é algo comum, porém condenável.

a rejeição costuma ir além, para os traços característicos, a cor da pele, o nariz... Agora imagine como é para uma criança negra lidar com uma autoimagem tão negativa. Vai ser difícil e dolorido saber se impor com confiança perante uma sociedade cujo padrão estético é loiro-liso-magroolhos claros [...] (STANGE, 2007).

O professor que se ausenta dessa responsabilidade política e social de conduzir as relações étnicas e culturais de sua classe corrobora na formação de indivíduos alienados de sua própria existência. Para tanto,

é fundamental fazer com que o assunto não seja reduzido a estudos esporádicos ou unidades didáticas isoladas. Quando se dedica, apenas, corre-se o risco de considerá-la uma questão exótica a ser estudada, sem relação com a realidade vivida. A questão racial pode ser um tema tratado em todas as propostas de trabalho, projetos e unidades de estudo ao longo do ano letivo. (BRASIL, 2006, p. 72).

A formação do professor da educação básica para o tratamento da questão racial nas escolas, abarcando o desenvolvimento de metodologias para a educação infantil e a implementação da Le Bem Hur, no nível fundamental que torna obrigatória o ensino de historias e da cultura afro-brasileira, envolve várias dimensões: desde o respeitar sobre a política educacional até o processo que envolve alunos e professores em sala de aula.

TRABALHANDO COM PROJETOS

Desenvolver o tema "Cultura afro-brasileira" pode ser uma fonte rica e cultural a ser trabalhada com projetos nas escolas, abrangendo a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Todo brasileiro, mesmo o alvo, de cabelo louro, traz na alma, quando não no corpo, a sombra, ou pelo menos a pinta, do indígena ou do negro [...] GILBERTO FREYRE, (CASA GRANDE E SENZALA)

Os objetivos gerais seriam: Romper com o modelo pedagógico vigente, incluindo afro-brasileiros na condição de decisório para a construção da sociedade; proporcionar condições a alunos e professores de apropriarem-se de novos saberes sobre a história e a cultura afro-brasileira. Trazer à tona, discussões provocantes, por meio das rodas de conversa, para um posicionamento mais crítico frente à realidade social em que vivemos.

Em se tratando dos objetivos específicos: identificar tempo e espaço da origem dos grupos africanos que vieram para o Brasil. Reconhecer que o Brasil foi o País que mais importou escravos negros, perceber os diferentes tipos de religiões, costumes e línguas, constatar as diferenças e semelhanças de vida entre afro-brasileiros e negros de outros países, despertarem para a africanidade brasileira em manifestações na arte, esportes, culinária, língua, religião, como elementos de formação da cidadania, comparar o relacionamento entre africanos na era pré-colonial, no período de dominação européia e na atualidade, finalmente discutir e conhecer as personalidades negras que deixaram ou estão deixando sua contribuição nos diversos setores da sociedade, como expressões culturais, desportivas, artísticas, políticas, musicais, religiosas etc..

Resultados

Através dos estudos referentes ao presente artigo torna-se fundamental, por parte dos profissionais dos estabelecimentos de ensino de todo país uma mudança de postura, tanto no trato pedagógico, quanto na dimensão das relações humanas, pois como foi observado no decorrer do artigo, o afeto, bem como a importância que se dá a uma denúncia de racismo feita por um aluno, pode contribuir para que este transponha as barreiras ideológicas que venham a lhe envolver

Quando as atividades que podem aplicadas em classe, as atividades didáticas voltadas para o tema favorecem a busca por um novo paradigma, focado no estabelecimento de formas mais críticas de lidar com a questão da diversidade. Isto sem deixar de lado o aspecto do respeito que o assunto preconiza, bem como a promoção de um ambiente reflexivo, na acepção de ampliar o repertório cultural do aluno a partir da experiência com o outro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos afirmar que a lei 10.639, de autoria da então deputada Esther Grossi (PT), que foi promulgada em 09 de janeiro de 2003 é considerada como um dos meios de reverter esse quadro. Entendemos que essa importante medida de Ação Afirmativa, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - e inclui no currículo oficial dos estabelecimentos de ensino básico das redes pública e privada do país, a obrigatoriedade de estudo da temática Histó-

ria e Cultura afro-brasileira, nos leva a esse compromisso de implementá-la, enquanto docente, discente, pesquisador e cidadão buscando os meios de sua execução.

Não podemos negar que a oficialização do ensino da História e Cultura Afro-brasileira no currículo da rede pública de ensino do país é um marco no sentido de introduzir na educação brasileira a valorização de nossa história e a participação de outras culturas, além da européia. Entretanto, a essa demanda acrescentada na LDB cumpre também a tarefa de fortalecer e promover a reconstrução das relações étnico-raciais no ambiente escolar em todo o país.

Os nossos objetivos foram realizar uma intervenção pedagógica e refletir sobre essa experiência de maneira a contribuir para a ação de outros educadores. Com esta reflexão percebemos que trabalhar os conceitos de discriminação e preconceito é importante, mas é preciso associar estes a exemplos do cotidiano. Ultrapassando, assim o viés dos apelidos, muito enfatizado pelas crianças e tentando mostrar que a discriminação racial gera desigualdades. Constatamos a importância de partir das experiências vivenciadas pelas crianças, pois a partir do discurso elas expõem suas concepções, suas vivencias e se posicionam sobre o assunto.

REFERÊNCIAS

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2004. p. 183-221

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura afro-brasileira e Africana. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Brasília: MEC, 2005. 35p.

ROCHA. Ruth. ROTH. Otávio. Declaração universal dos direitos humanos. São Paulo-SP, 2004.

Artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

BRASIL - Lei n°. 9.394, de 20/12/1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília: Gráfica do senado, 1995.

BRASIL – Lei Federal n°. 10.639, de 9/01/2003. Estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira no currículo da Rede de Ensino no Brasil. Brasília: Gráfica do senado, 2003.

BRASIL. Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília (DF): Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

_____.Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação para temas transversais: pluralidade cultural. Brasília (DF): MEC, 1997.

_____. Parecer nº CNE/ CP 003/2004 de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2004.

_____. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília: SECAD, 2006.

CAVALLEIRO, Eliane. Educação anti-racista: compromisso indispensável para um mundo melhor. In: _____. CAVALLEIRO, Eliane org. Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Selo Negro, 2001.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. Sankofa: educação e identidade afro descendente. In: CAVALLEIRO, Eliane (org). Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Selo Negro, 2001.

Revista Nova Escola. Vários autores. São Paulo-SP – edição de Nov. 2004 e 2005.

SOUZA, Ana Lúcia Silva. Negritude, letramento e uso social da oralidade. In: CAVALLEIRO, Eliane (org). Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Selo Negro, 2001. p. 179-194.

SOUZA, Yvone Costa de. Deixei meu coração em baixo da carteira – Um início de conversa com os educadores infantis sobre o preconceito e as questões raciais. Disponível em: <http://www.ced.ufsc.br/~nee0a6/SOUZ.pdf>. Acesso em: 08 de novembro de 2024

SOUZA, Andréia Lisboa de. Personagens negros na literatura infanto-juvenil: rompendo estereótipos. Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Selo Negro, 2001. p. 195-213.

SANTOS, Joel Rufino dos. O que é racismo. São Paulo: Abril cultural/ Brasiliense, 1984.

SANTOS, Sales Augusto dos. A Lei no 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do Movimento Negro. In: Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.